

Ato oficial Ata Conselho Fiscal - 007/2025

De: Jeison S. - COFIS

Para: COFIS - Conselho Fiscal

Data: 26/03/2025 às 11:09:47

Setores (CC):

COFIS

Setores envolvidos:

COFIS

ATA 006 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às sete horas, reuniram-se ordinariamente na sede do FUNPREVMAR, os membros do Conselho Fiscal, Jeison Luiz Seibel, Rosilda de Freitas Barbosa e Juliany de Campos Ribeiro. Os conselheiros representantes do SIMTREMA e do Legislativo Municipal não compareceram na reunião, seus suplentes também não, considerando que tiveram mais de 2 faltas consecutivas sem justificativa, conversamos com a Diretora Executiva e a mesma disse que está cobrando os órgãos para que façam a substituição dos conselheiros. Nesta reunião, o contador do FUNPREVMAR Evandro Marciel Alves Bezerra, explicou sobre os balancetes do ano de 2024. Observamos que, no dia 07/01/2025, houve um equívoco de seleção no sistema, na hora de salvar a Ata do Conselho Administrativo, pois a mesma foi salva dentro da área Conselho Fiscal, a Diretora Presidente cancelou a Ata 001/2025 do sistema, no entanto, o sistema não parou a contagem, gerando o número 002 na Ata 001 do Conselho Fiscal, então a numeração das Atas que deve ser considerada para o ano de 2025, é a do corpo do texto, e não a que é gerada automaticamente pelo sistema no cabeçalho, pois a do sistema estará um número a frente. Houve um erro de digitação na Ata 020 de 31 de outubro de 2024, onde consta o valor da Receita de Contribuições/Parcelamentos de R\$ 1.732.969,33, leia-se R\$ 161.567,03. Nesta reunião, tivemos por pauta, a elaboração do relatório sobre as contas do ano de 2024, seguindo em anexo nesta ata. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Jeison Luiz Seibel, lavrei a presente ata que vai assinada digitalmente por todos os membros presentes.

Anexos:

ANEXO_RELATORIO_ANUAL_2024_ATA_006_2025.pdf

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

FUNPREVMAR - FUND. PREVID. SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS

CONSELHO FISCAL FUNPREVMAR

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANO 2024

O Conselho Fiscal, órgão auxiliar de controle mensal do balancete da Fundação de Previdência Municipal de Maracaju-MS, desempenhando suas atribuições como um controle interno do órgão, e ainda em cumprimento às prescrições contidas na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal 9.717/98, Lei 4.320/64. Resolução - TCE-MS 88/2018, e alterações posteriores do Tribunal de Contas do Estado. E disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 169/2022 que trata da previdência própria – RPPS - e demais normas previdenciárias, apresenta o relatório sobre as contas da Previdência Municipal avaliando o desempenho da gestão à frente das atividades do FUNPREVMAR -- Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maracaju - MS, durante o exercício de 2024.

O presente relatório tem a finalidade de assegurar a transparência das movimentações e informações previdenciárias, então, descreve os números mensais e finais da Administração Financeira do FUNPREVMAR no decorrer do exercício financeiro de 2024 a partir da análise mensal dos Balancetes acompanhados dos respectivos Anexos/Demonstrativos conforme preceitua a Lei 4.320/64, e a legislação aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social.

1. Desempenho do Instituto na Gestão Financeira:

1.1 Da conciliação Bancária (Bancos/ Investimentos)

Conforme análise e conciliações bancárias, verifica-se que o saldo bancário em 31 de dezembro é de R\$ 130.325.271,90 (Cento e trinta milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos) que corresponde a uma carteira de aplicações financeiras de R\$ 128.745.332,91 (cento e vinte e oito milhões setecentos e

quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) e saldo em Conta Corrente de R\$ 1.579.938,99 (Um milhão Quinhentos e setenta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), sendo aplicados em Fundos Previdenciários conforme relatórios do comitê de investimentos.

Saldo Bancário conforme Balancete de cada mês

Mês	Total Geral	Aplicado	Saldo Conta Corrente
Jan/24	118.944,797,86	118.944.323,41	474,45
Fev/24	120.035.260,02	121.034.793,57	999.533,55
Mar/24	123.492.708,95	123.481.438,09	11.270,86
Abr/24	122.862.352,51	122.855.117,83	7.234,68
Mai/24	124.704.065,63	124.704.065,63	0,00
Jun/24	129.250.182,21	129.246.389,05	3.793,16
Jul/24	130.546.058,09	130.280.694,39	265.363,70
Agos/24	130.316.883,29	130.209.115,44	107.767,85
Set/24	132.317.684,69	132.324.865,33	7.180,64
Out/24	134.016.761,48	133.969.518,27	47.243,21
Nov/24	134.186.972,26	134.154.869,82	32.102,44
Dez/24	130.325.271,90	128.745.332,91	1.579.938,99

2. RECEITA

2.1 Receitas de Aplicações Financeiras

Houve desenquadramento, no mês de fevereiro do Artigo 7º, Inciso IV, conforme a política de investimento (renda fixa), cujo o percentual máximo que pode ser investido é de 20 por cento em um mesmo fundo, tendo como saldo 20.729.504,34 ultrapassando assim o valor estipulado à aplicação e gestão dos recursos do RPPS, o instituto ao perceber essa falha, fez de imediato o estudo da transferência para um novo fundo de investimento, se regularizando conforme o que é previsto em lei. Demonstra que, mesmo com resultado negativo nos meses e agosto e outubro, o resultado final das aplicações financeiras foi positivo.

Mês	Rendimento
jan/24	1.687.691,33
fev/24	2.943.049,67
mar/24	3.369.845,55
abr/24	1.593.782,45
mai/24	3.250.079,43
jun/24	6.238.470,98
jul/24	3.224.570,93
ago/24	1.674.411,14
set/24	161.567,03
out/24	3.030.496,31
ov/24	1.887.662,62
dez/24	3.249.213,92
Total do Ano	32.310.841,36

2.2. Receitas de Contribuições

Conforme o demonstrativo de Contribuições e Repasses ao FUNPREVMMAR concluímos que parcelamentos, pagamentos e repasses das contribuições previdenciárias dos servidores públicos municipais estão em dia, porém a parte patronal de novembro não foi pago até o fechamento do balancete de dezembro.

Mês	Contribuições	Taxa Administ. previsto	Taxa Adminis. arrecadado
jan/24	1.687.91,33	155.318,64	R\$ 158.725,87
fev/24	2.943.049,67	157.324,15	R\$ 160.786,38
mar/24	3.369.845,55	157.615,67	R\$ 161.840,68
abr/24	1.593.782,45	157.956,24	R\$ 161.244,21
mai/24	3.250.079,43	159.748,25	R\$ 179.705,88
jun/24	6.238.470,98	158.065,94	R\$ 181.599,82
jul/24	3.224.570,93	162.726,39	R\$ 180.983,35
ago/24	1.674.411,14	159.980,02	R\$ 181.243,19
set/24	161.567,03	159.631,93	R\$ 72.000,00
out/24	3.030,496,31	159.525,75	R\$ 288.521,13
nov/24	1.887.662,62	158.588,18	R\$ 180.306,93
dez/24 e 13º	3.249.213,92	158.725,86	R\$ 180.415,95
13º salário		158.719,89	
Total do Ano	32.310.841,36	2.063.926,91	2.087.373,39

3. DESPESA

3.1. Folha Aposentados e Pensionistas

Houve uma alteração no cronograma da folha de pagamento dos servidores, ficando estabelecido a data para até o quinto dia útil de cada mês.

Mês	Folha de Aposentados e Pensionistas
Jan/24	1.464.428,73
Fev/24	1.540.961,53
Mar/24	1.543.360,04
Abr/24	1.546.481,43
Mai/24	1.775.655,14
Jun/24	1.881.579,55
Jul/24	1.823.139,06
Ago/24	1.763.537,13
Set/24	1.771.806,10
Out/24	1.798.044,37
Nov/24	1.800.690,15
Dez/24	5.164.017,03
Total no ano	23.873.700,26

3.2. Despesas Administrativas

No Art. 2 do Decreto 005/2023 de 04 de janeiro as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município passaram de 3% (três por cento) para 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) do valor total da remuneração pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, base do exercício financeiro anterior. O Limite de gastos anual é calculado a partir do valor total base de cálculo dos servidores ativos Valor arrecadado: 3,6% aplicado sobre a soma da base de cálculo dos servidores ativos, repassados mensalmente junto da contribuição patronal. Saldo da conta reservas administrativas, que une as sobras dos anos anteriores e os valores arrecadados mensalmente, funcionando como reserva de contingência, não se aplicando a ele o limite de gastos anual. Quanto ao desempenho do

FUNPREVMAR na gestão desses recursos nos meses de fevereiro, março, junho e dezembro do ano 2024 as despesas foram maiores do que a receita, ultrapassando o limite do percentual permitido. Porém, nos demais meses houve readequação e consequente redução nos limites, fechando o ano com a utilização de 96 % do limite, correspondente a R\$ 1.990.303,49 (um milhão, novecentos e noventa mil, trezentos e três reais e quarenta e nove centavos). ficando dentro do limite permitido que era de R\$ 2.063.926.91 (dois milhões, sessenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos).

Mês	Valor gasto	% Sobre os 3.6%
Janeiro	R\$ 149.540,43	87 %
Fevereiro	R\$ 180.480,58	105 %
Março	R\$ 177.852,73	103 %
Abril	R\$ 145.843,08	85 %
Maiο	R\$ 163.471,73	95 %
Junho	R\$ 193.600,64	113 %
Julho	R\$ 128.026,89	74 %
Agosto	R\$ 148.270,48	86 %
Setembro	R\$ 122.516,55	71 %
Outubro	R\$ 122.541,02	71 %
Novembro	R\$ 150.928,37	88 %
Dezembro	R\$ 307.230,99	179 %
Total	R\$ 1.990.303,49	96 %

CONCLUSÃO

Todos os Balancetes foram examinados por este Conselho Fiscal e verificou-se que os mesmos se encontravam devidamente instruídos, com os elementos de que tratam as normativas vigentes e representam de forma fidedigna sua execução. Através dos acompanhamentos realizados durante todo o ano analisado, verificou-se que todas as determinações expedidas foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas. Nos nossos trabalhos verificou-se a responsabilidade na gestão dos recursos públicos com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e concluiu-se que os mesmos estão

devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão. Finalmente, concluímos que as demonstrações contábeis apresentadas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial, financeira e atuarial da entidade, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Maracaju, 26 de março de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CF9-4061-03AB-80A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEISON LUIZ SEIBEL (CPF 054.XXX.XXX-02) em 26/03/2025 10:10:13 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANY DE CAMPOS RIBEIRO (CPF 050.XXX.XXX-75) em 26/03/2025 10:11:00 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSILDA DE FREITAS BARBOSA (CPF 358.XXX.XXX-04) em 26/03/2025 10:11:56 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/0CF9-4061-03AB-80A7>